



Comissão Censitária Local
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DA COLETA DE DADOS

Aos 17 dias do mês de Setembro de 2010, às 16:00, no Escola São Francisco, do município, RIBEIRA DO POMBAL, Estado BA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL - CCL de Sapé de Cima, presidida pelo(a) Senhor(a) Saad Arnaut Brito Moraes representante do IBGE com a presença dos seguintes membros:

Antonio Cirilo dos Santos - Comunidade Local
Crícia Alves dos Santos - Comunidade de Sapé de Baixo
Ezilma de Jesus Santos - Comunidade Local
Joao Cardoso dos Santos - Comunidade Sapé de Baixo
Joao Miranda de Jesus - Prefeitura Municipal
José Barbosa Gama - Comunidade Local
Josefa Alexandrina de Jesus - Escola Municipal de Sao Francisco
Josefa Ferreira Gama - Comunidade Local
Juraci Ribeiro de Araujo - Comunidade Local

O(A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO CENSITÁRIA LOCAL de Sapé de Cima do Município RIBEIRA DO POMBAL e, em seguida, foram tratados os seguintes assuntos inerentes à fase da Coleta de Dados, conforme seguem:

1-) Assunto:

Segundo o entendimento dos limites legais vigentes, estamos no município de Ribeira do Pombal.

A reunião é para tratarmos do entendimento dos limites entre os municípios de Ribeira do Pombal e Heliópolis.

É ressaltado " a importância de ser recenseado", a representantes das comunidades de Sapé de Cima, Sapé de Baixo, Barreira Grande e Pau-Ferro, uma vez que essas localidades apesar de serem historicamente administradas pelo município de Heliópolis, encontram-se para efeito da Base Territorial, no município de Ribeira do Pombal, segundo os limites praticados no Censo 2010, informados pela SEI (Superintendencia de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia) ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

4-) Assunto:

OBS.: Na reunião participou o Sr. José Mendonça Dantas, membro da CMGE de Heliópolis.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Participantes do IBGE:

ACMs de Ribeira do Pombal.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CCL em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.